



Prefeitura do Município de Castro

PUBLICAÇÃO EM
27/11/20 no jornal

diário ofic. pret. nº 214

LEI Nº 3756/2020

Súmula: Dá nome de João Antonio Colaço a Travessa A, localizada no Bairro de Tronco, Município de Castro.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO decretou e eu, PREFEITO MUNICIPAL sanciono esta Lei:

Art. 1º. Dá o nome de João Antonio Colaço à Travessa, localizada no Bairro do Tronco, Município de Castro.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 18 de novembro de 2020.


MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL